



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 80 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências”.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
13/03/2024
Secretaria municipal de Comunicação

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº 180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA PAULA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** por 03 (três) meses, compreendidos entre **12/03/2024 à 09/06/2024**, referentes ao período aquisitivo de **01/06/2008 à 01/06/2013**, conforme Processo nº **13778/2023**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022